

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ nº 91.495.499/0001-00
NIRE nº 43300020738
NÃO-ME-TOQUE/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 26 de agosto de 2016, às 10h00min na sede social da Companhia, na Avenida Stara nº 519, na cidade de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90470-000.

2. PRESENCAS: Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças; e como convidado, o Conselheiro de Administração Suplente, Sr. Luiz Antônio do Souto Gonçalves.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – **Sr. GILSON LARI TRENNEPOHL**; Secretário – **Sr. RODRIGO VAN RIEL DRUM**.

4. ORDEM DO DIA: **4.1.** Apresentação das demonstrações financeiras; **4.2.** Ratificar e retificar o processo de abertura da Stara Argentina; **4.3.** Atualização sobre a evolução das negociações e parceria com a Kinze; **4.4.** Atualização sobre o processo de listagem no Bovespa Mais; **4.5.** Discussão sobre o orçamento de 2017.

5. DELIBERAÇÕES: Sempre pela unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Aprovado o resultado apurado no demonstrativo financeiro referente ao mês de julho de 2016; **5.2.** Ratificam os Conselheiros a aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10/11/2011, da realização do investimento, pela Companhia, para constituição de Sociedade Estrangeira – a “STARA ARGENTINA S.A.”, no montante de US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares norte-americanos), sendo que US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares norte-americanos) serão investidos no primeiro ano e o saldo de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) serão investidos no período de até 05 (cinco) anos, a qual atuará no mesmo ramo de atividade da Companhia e terá sua sede na Rua Formosa, nº 471, na cidade de Las Varillas, Código Postal 5940, Província de Córdoba; **5.3.** Ratificam os Conselheiros, conforme deliberado na mesma Assembleia Geral Extraordinária, anteriormente mencionada, a indicação do Sr. Hermes Machado da Silva, brasileiro, gerente comercial, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 5007448061, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.148.700-34, residente e domiciliado na Avenida Flores da Cunha, nº 880, apto. 202, bairro Centro, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99500-000, para atuar como representante legal da Companhia, para todas as providências que se fizerem necessárias para a constituição da “STARA ARGENTINA S.A.” no país de sua sede; **5.4.** Ficam indicados para ocuparem os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Suplente da “STARA ARGENTINA S.A.”, respectivamente, os Srs. Gilson Lari Trennepohl, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; e Hermes Machado da Silva, anteriormente qualificado; **5.5.** Fica autorizada a

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ nº 91.495.499/0001-00
NIRE nº 43300020738
NÃO-ME-TOQUE/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

inscrição da Companhia como Sociedade Estrangeira perante o registro público de Córdoba, na Argentina, nos termos da legislação específica daquele país; **5.6.** Os demais itens constantes da ordem do dia foram devidamente discutidos, mas nenhuma deliberação foi tomada a respeito.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Gilson Lari Trennepohl – Presidente; Rodrigo Van Riel Drum – Secretário;
Conselheiros de Administração: Fernando Stapelbroek Trennepohl; Gilson Lari Trennepohl; Susana Stapelbroek Trennepohl; Fabio Rego Ribeiro.

Certificamos que a presente ata, emitida em (01) uma via, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 26 de agosto de 2016.

MESA:

GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE

RODRIGO VAN RIEL DRUM
SECRETÁRIO

CONSELHEIROS:

GILSON LARI TRENNEPOHL

FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL

SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL

FABIO REGO RIBEIRO